No meu Despacho N.º 16 preveni a V. M.ª de que na reclamação que fizesse a esse Ministerio relativamente ao Memorandum apresentado por Lord Ponsonby, não requerisse, que elle fosse todo abolido, como se lhe tinha recommendado; pois que esse Governo talvez se prevalecesse da generalidade desta proposta, para querer tambem annullar da sua parte as duas unicas concessões favoraveis, que haviaõ no dito Memorandum, isto he, a fixação dos prazos para se receberem as reclamações e o cambio a 32 dinheiros por mil reis. He verdade que o sentido natural desta proposta era requerer tudo o que nos fosse favoravel e abolir as clausulas lesivas, com que foi formalisado aquelle Documento. E ainda que eu esteja intimamente convencido, que V. M.ª com a sua costumada intelligencia haveria officiado n'aquelle mesmo sentido, comtudo sendo esta materia de grande importancia para os interesses deste Imperio, julgo que não deixará de ser util tornar a repetir a V. M.ª, que não deve admittir da parte desse Governo nada que nos seja desavantajoso, não só sustentando aquellas duas condições que nos são proveitosas, mas até fazendo ver quanto o pagamento dos Estatios, que se exige novamente he injusto, pois que depois de satisfazermos todas as despesas, perdas e damnos em detalhe, seria pagar duas vezes; ou como bem se explicou o Commissario Brazileiro na Analise, que fez do Memorandum, a qual se remetteo a V. M.ª, seria o mesmo, que exigir as parcellas de huma conta, e ao mesmo tempo as summas d'ella

Tambem procurarei V. M.ª com toda a delicadeza convencer a esse Governo da escandalosa injustiça com que pretende haver o pagamento dos Prizes, que se julgaraõ bem feitos na 1.ª e 2.ª instancia

e o Decreto de 21 de Maio de 1828 que decidio a Revista de Graça Especialissima; argumentando V. M.ª que as promessas feitas debaixo de ameaças são por sua natureza nullas, e já mais devem ser pregadas por todo o Governo que prezo a Justiça e a boa Fé; pois que commettendo taes actos de sua natureza odiosos, attrahe sobre si a desconfiança de todos os Nacions.

Fará igualmente toda a diligencia para convencer a esse Ministerio de que havendo o Governo Imperial animado do sincero desejo de procurar attender as reclamações que se fizerão a favor dos Subditos Britannicos, concedido o Recurso especial de Revista sobre as sentenças contra elles dadas pelo Conselho Supremo do Almirantado, tem tambem o direito de esperar huma igual retribuição da parte do Governo Britannico para as Sentenças, que condemnarão os nossos Navios Brazileiros em Serra Leoa, e por isso conta com que elle dê alguma especie de Revista naquelles casos, para que os valores das nossas reclamações se compensem com o que tivermos de pagar aos Subditos Britannicos

O que participo a V. M.ª para a sua prompta e devida execução

Deus Guarde a V. M.ª Palacio do Governo 7 de Julho de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

S.r Eustaquio Adolfo de Mello e Mattos

Recibido en 30 de agosto del 1831 Fr. Pazquete Joffinch

Respondido en 7 de setiembre d.